



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMSA/FMS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 171/2022	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 010/2022 - INEXIGIBILIDADE	
ORDENADOR DE DESPESA:	ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO	
CPL	CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES	
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE.		
CONTRATO SEMSA:	Nº 015/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS ME CNPJ nº 34.652.319/0001-13	VALOR: R\$ 15.600,00
VIGÊNCIA:	22/12/2022 a 31/12/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Caio Ramon Barros, Edjane Medeiros Alves e Naiade Silva Ferreira - Portaria nº 107/2022 - SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	Nº 016/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	INTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 40.827.838/001-78	VALOR: R\$ 96.000,00
VIGÊNCIA:	01/01/2023 a 31/12/2023	
FISCAIS DO CONTRATO:	Caio Ramon Barros, Edjane Medeiros Alves e Naiade Silva Ferreira - Portaria nº 107/2022 – SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	Nº 017/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	TELMARA DIAZ & CIA LTDA CNPJ Nº 15.833.802/0001-50	VALOR: R\$ 96.000,00
VIGÊNCIA:	01/01/2023 a 31/12/2023	
FISCAIS DO CONTRATO:	Caio Ramon Barros, Edjane Medeiros Alves e Naiade Silva Ferreira - Portaria nº 107/2022 – SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	Nº 018/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS ME CNPJ nº 34.652.319/0001-13	VALOR: R\$ 1.396.800,00
VIGÊNCIA:	01/01/2023 a 31/12/2023	
FISCAIS DO CONTRATO:	Caio Ramon Barros, Edjane Medeiros Alves e Naiade Silva Ferreira - Portaria nº 107/2022 – SEMSA	
ASSUNTO: PARECER DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2022, Nº 016/2022, Nº 017/2022 E Nº 018/2022 - SEMSA		

## I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 04/01/2023, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Inexigibilidade nº 010/2022 realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde - FMS com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

## II -DA ANÁLISE SUBSEQUENTE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls. 385 a 387);
- ✓ Ofício nº 054/2022 da Secretária de Saúde para a empresa ITRAUMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA manifestando interessa quanto a continuidade dos serviços da empresa (fl. 388);



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Documentos de habilitação conforme edital da empresa ITRAUMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA (fls. 389 a 419);
- ✓ Documentos de habilitação conforme edital da empresa TELMARA DIAZ & CIA LTDA (fls. 420 a 466)
- ✓ 2º ata de julgamento da inexigibilidade de credenciamento nº 010/2022 assinada pela CPL e pela comissão especial de análise de documentação (fl. 467 / 468);
- ✓ Publicação do resultado de julgamento do credenciamento da inexigibilidade de credenciamento nº 010/2022, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 02/12/2022 Cl: 0641F238 e no Diário Oficial da União em 02/12/2022 seção. 3 pag. 521 (fls. 469 /470);
- ✓ Memorando nº 160/2022 da presidente da CPL para a Secretária de Saúde informando as empresas aptas para eventual celebração do contrato (fl. 471);
- ✓ Despacho homologatório assinado pela ordenadora de despesas (fl. 472);
- ✓ Memorando nº 575/2022 da Secretária de Saúde para a divisão de licitações e contratos solicitando a contratação da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA para prestar serviços médicos até 31 de dezembro de 2022 (fl. 473);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pela ordenadora de despesas (fls. 474 a 475);
- ✓ Nota de reserva Orçamentária nº 779 no valor R\$ 15.600,00 (fl. 476);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl. 477);
- ✓ Certidões de regularidades fiscais/tributárias da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA (fls. 478 a 484);
- ✓ Memorando nº 580/2022 da Secretária de Saúde para a divisão de licitações e contratos solicitando a contratação da empresa ITRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para prestar serviços no exercício de 2023 (fl. 485);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pela ordenadora de despesas (fls. 486 /487);
- ✓ Declaração e disponibilidade orçamentária assinada pela servidora Ediene Raiane Moraes Rocha (fl. 488);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl. 489);
- ✓ Certidões de regularidades fiscais/tributárias da empresa ITRAUMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA (fls. 490 a 496);
- ✓ Memorando N° 581/2022 da Secretária de Saúde para a Divisão de Licitações e contratos solicitando a contratação da empresa TELMARA DIAZ & CIA LTDA para prestar serviços médicos no exercício de 2023 (fl. 497);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pela ordenadora de despesas (fls. 498 a 499);
- ✓ Declaração e disponibilidade orçamentária assinada pela servidora Ediene Raiane Moraes Rocha (fl. 500);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl. 501);
- ✓ Certidões de regularidades fiscais/tributárias da empresa TELMARA DIAZ & CIA LTDA (fls. 501 a 508);
- ✓ Termo de credenciamento N° 015/2022 da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS ME assinado pelas partes envolvidas (fls. 509 a 512);
- ✓ Termo de credenciamento N° 016/2022 da empresa ITRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA assinado pelas partes envolvidas (fls. 513 a 517);
- ✓ Termo de credenciamento N° 017/2022 da empresa TELMARA DIAZ & CIA LTDA assinado pelas partes envolvidas (fls. 518 a 521);
- ✓ Memorando nº 587/2022 da Secretária de Saúde para a divisão de licitações e contratos solicitando a contratação da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA para prestar serviços médicos no exercício de 2023 (fls. 522 a 524);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pela ordenadora de despesas (fls. 525 /526);



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Declaração e disponibilidade orçamentária assinada pela servidora Ediene Raiane Moraes Rocha (fl. 527);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl. 528);
- ✓ Certidões de regularidades fiscais/tributárias da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS ME (fls. 529 a 535);
- ✓ Publicação do extrato do termo de credenciamento nº 015/2022, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 26/12/2022 CI: 8BB7D7AD e no Diário Oficial da União em 26/12/2022 seção. 3 pag. 261 (fls. 536 a 537);
- ✓ Termo de credenciamento N° 018/2022 da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS ME assinado pelas partes envolvidas (fls. 538 a 542);
- ✓ Publicação do extrato do termo de credenciamento nº 016/2022 e nº 017/2022 no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 27/12/2022 CI: DA2D617E e no Diário Oficial da União em 27/12/2022 seção. 3 pag. 279 (fls. 543 a 544);
- ✓ Portaria nº 107/2022 - SEMSA de designação de fiscais de contrato dos termos de credenciamento da inexigibilidade nº 010/2022 e termo de aceite de fiscalização assinado pelos servidores (fls. 545/546);
- ✓ Publicação do extrato do termo de credenciamento nº 018/2022 no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 30/12/2022 CI: 7DAD03CC e no Diário Oficial da União em 30/12/2022 seção. 3 pag. 293 (fls. 547 a 548);
- ✓ Documentos de habilitação conforme edital da empresa CENTRO DE PESQUISA E DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO (fls. 549 a 610);
- ✓ Documentos de habilitação conforme edital da empresa MENEZES COMERCIO E SERVIÇOS ONDONTOLÓGICOS LTDA (fls. 611 a 661);
- ✓ Documentos de habilitação conforme edital da empresa L L LELLIS SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS (fls. 662 a 695);
- ✓ 3º ata de julgamento da inexigibilidade de credenciamento nº 010/2022 assinada pela CPL e comissão especial de análise de documentação (fl. 696 a 697);
- ✓ Publicação do resultado de julgamento de credenciamento da inexigibilidade de credenciamento nº 010/2022, no Diário Oficial da União em 02/01/2023 seção. 3 pag. 176 e no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 02/01/2023 CI: B28823BF (fls. 698 a 699);
- ✓ Memorando nº 001/2023 da presidente da CPL para a Secretária de Saúde informando as empresas aptas para eventual celebração do contrato (fl. 700);
- ✓ Despacho homologatório assinado pela ordenadora de despesas (fl. 701);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidora Andressa karolainy dos Santos Petrolino (fl. 702).

### III. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação da Inexigibilidade nº 010/2022 consta os termos de credenciamentos celebrados com a SEMSA/FMS.

- Termo de Credenciamento nº 015/2022 - SEMSA firmado com a Empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS ME CNPJ nº 34.652.319/0001-13 no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), dotação orçamentária, 10.302.0004.2072.0000 manutenção do Hospital Municipal de Belterra, 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros/pessoa jurídica, 310 002 0 1 00, com vigência de 22/12/2022 a 31/12/2022. O contrato encontram-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 509 a 512), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993. É a nossa manifestação”.
- Termo de Credenciamento nº 016/2022 - SEMSA firmado com a Empresa INTRAUMA SERVIÇOS



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

MEDICOS LTDA CNPJ nº 40.827.838/0001-78 no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), dotação orçamentária: 10.301.0004.2064.0000 manutenção das unidades básicas de saúde – UBS 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica 0.1.00 0.3.29, 10.302.0004.2072.0000 – manutenção do hospital municipal de belterra - HMB, 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros/pessoa jurídica, 0 1 00, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023. O contrato encontram-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 513 a 517), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993. É a nossa manifestação”.

- Termo de Credenciamento nº 017/2022 - SEMSA firmado com a Empresa TELMARA DIAZ & CIA LTDA CNPJ Nº 15.833.802/0001-50 no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dotação orçamentária: 10.301.0004.2064.0000, 3.3.90.39.00 0.1.00, 3.3.90.39.00, 0.3.29, 10.302.0004.2072.0000, 3.3.90.39.00, 0 1 00, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023. O contrato encontram-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 518 a 521), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993. É a nossa manifestação”.
- Termo de Credenciamento nº 018/2022 - SEMSA firmado com a Empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS ME CNPJ nº 34.652.319/0001-13 no valor total de R\$ 1.396.800,00 (um milhão e trezentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), dotação orçamentária: 10.301.0004.2064.0000 manutenção das unidades básicas de saúde – UBS, 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica, 10.302.004.2072.0000 manutenção do hospital municipal de belterra - HMB, 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023. O contrato encontram-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 538 a 542), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993. É a nossa manifestação”.

#### IV. CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações vigentes que o processo encontra-se revestido das Formalidades Legais de acordo com parecer jurídico emitido por José Ulisses Nunes. Recomendamos ao setor de licitação a publicação dos demais atos no Portal da Transparência do município [www.beltterra.pa.gov.br](http://www.beltterra.pa.gov.br) e Mural de licitação do TCM [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br); Recomendamos a juntada nos autos das respectivas notas de empenho dos TERMOS DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO; Recomendamos ao setor de licitação protocolar com data e hora do recebimento dos requerimentos para credenciamento das empresas.

Embora não esteja previsto nos incisos do art. 25 da lei 8.666/93, o credenciamento tem sido admitido pela doutrina e pela jurisprudência como hipótese de inexigibilidade inserida no caput do referido dispositivo legal, porquanto a inviabilidade de competição configura-se pelo fato de a Administração dispor-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições por ela estabelecidas, não havendo, portanto, relação de exclusão.

Acórdão TCU nº s351/2010- Plenário e 5.178/2013 Primeira Câmara.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 10 de Janeiro de 2023.

Simone Braga Monteiro  
Controle Interno  
Decreto nº 43/2023